



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 123/2019

Dispõe sobre a instauração da Comissão Especial para análise do Prêmio de Produção Profissional, de acordo com o Capítulo VIII, do Decreto n.º 063/2010, de 19/11/2010 e o Decreto n.º 24/2015, de 19/06/2015, que regulamentam a L.C. n.º 115/2008, de 25/04/2008, e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar, para a análise do Prêmio de Produção Profissional, de acordo com o Capítulo VIII, do Decreto n.º 063/2010, de 19/11/2010 e o Decreto n.º 24/2015, de 19/06/2015, que regulamentam a L.C. n.º 115/2008, de 25/04/2008, a Comissão Especial constituída pelos seguintes membros:

Representantes dos órgãos vinculados ao Departamento de Administração:

- 1- Gilberto Corvino, Diretor do Departamento de Administração, CTPS n.º 84669/499.^a-SP
- 2- Renata Dallanezi Capelli, Assessora de Recursos Humanos, CTPS n.º 48724/199.^a-SP

Representantes dos órgãos vinculados ao Departamento de Finanças:

- 1- Anderson Reitano Ricardo, Diretor do Departamento de Finanças, CTPS n.º 26327/268.^a-SP
- 2- Jorge Alberto Galimberti, Diretor do Departamento de Planejamento, CTPS n.º 81293/069.^a-SP

Representante do Departamento Jurídico:

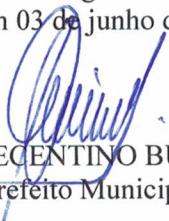
- 1- Dra. Tamiris Gonçalves Fausto, Procuradora Jurídica, CTPS n.º 50301/320.^a-SP

Art. 2º - A Comissão ora instaurada, analisará o direito ao Prêmio de Produção Profissional ao servidor Edilson Luis Voltarelli, ocupante do emprego de Fiscal de Rendias, portador da CTPS n.º 21686/069.^a-SP, em resposta ao Requerimento protocolado na Prefeitura Municipal em 19/03/2019, sob o n.º 001625/2019.

Art. 3º - Fica designado como membro Presidente da respectiva Comissão a Representante do Departamento Jurídico, conforme § 2.º do artigo 47, do Decreto n.º 24/2015, de 19/06/2015.

Art. 4º - A servidora Renata Dallanezi Capelli, fica designada para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, em 03 de junho de 2019.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra.


Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete